



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 230/2009

SÚMULA: Nomeia autoridade sanitária e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado o seguinte servidor como autoridade sanitária, para entre outras atribuições legais, constituir a equipe de análise de projetos da Vigilância Sanitária, integrando o Serviço de Vigilância em Saúde deste município.

- Alaor Ferreira Mainardes Junior – Engenheiro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de novembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal